

SRM EXODUS 360 PROFISSIONAL FIC FIM

Rentabilidade

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acumulado
2017	-	-	0,82%	1,09%	1,28%	1,11%	1,11%	1,11%	0,89%	0,89%	0,78%	0,74%	10,26%	10,26%
% CDI	-	-	138,04%	137,95%	137,98%	136,84%	138,26%	138,27%	138,16%	138,15%	138,12%	138,01%	139,65%	139,65%
2018	0,84%	0,64%	0,73%	0,71%	0,71%	0,71%	0,75%	0,78%	0,64%	0,75%	0,68%	0,68%	8,98%	20,16%
% CDI	144,43%	137,94%	137,71%	137,52%	137,63%	137,72%	137,66%	137,92%	137,32%	137,37%	137,37%	137,44%	139,77%	141,55%
2019	0,75%	0,68%	0,64%	0,71%	0,75%	0,64%	0,78%	0,69%	0,64%	0,66%	0,52%	0,52%	8,29%	30,12%
% CDI	137,29%	137,25%	137,51%	137,49%	137,49%	137,51%	137,61%	137,92%	137,74%	137,45%	137,17%	137,47%	138,89%	143,01%
2020	0,52%	0,41%	0,47%	0,39%	0,33%	0,30%	0,27%	0,22%	0,22%	0,22%	0,21%	0,23%	3,82%	35,09%
% CDI	137,44%	137,72%	137,78%	137,36%	137,53%	137,68%	137,41%	137,65%	137,44%	137,45%	137,29%	137,56%	138,18%	143,77%
2021	0,20%	0,19%	0,22%	0,16%	0,25%	0,30%	0,37%	0,42%	0,32%				2,46%	38,42%
% CDI	137,43%	137,25%	111,28%	79,05%	94,50%	99,04%	105,15%	98,07%	72,73%				98,33%	139,59%

Política de Investimento

A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do FIDC.

Objetivo

O Objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus Cotistas, observada a política de investimento e composição de carteira definida no Regulamento, valorização de suas Cotas, por meio da aquisição pelo FUNDO de cotas seniores e mezanino de emissão do FIDC da Indústria Exodus Institucional, CNPJ/ MF sob o nº 14.051.028/00001-62, e do FIDC Não-Padronizados Exodus Institucional, CNPJ sob o nº 11.629.725/0001-18 ("FIDCs").

Público Alvo

O FUNDO destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 9º A da instrução CVM 539.

Informações Gerais

CNPJ:	26.290.218/0001-11
Início do Fundo:	14/03/2017
Cod. Anbima:	447481
Classificação:	Multimercado Estratégia Específica
Gestão:	Nova S.R.M.
Administrador:	Socopa Corretora S.A.
Auditor:	BDO RCS Auditores
Aplicação Inicial mínima:	R\$ 25.000,00
Movimentação mínima:	R\$ 1.000,00
Saldo mínimo:	R\$ 10.000,00
Prazo Emissão de Cotas:	D+00
Prazo Conversão de Resgate:	D+359
Prazo Pagamento de Resgate:	D+360
Horário para Aplicação e Resgate:	Até às 14h
Tipo de Investidor:	Profissional
Taxa adm. (%) a.a.:	0,1
Taxa Performance:	100% do que exceder 138% do CDI
Tributação:	Objetivo Longo Prazo

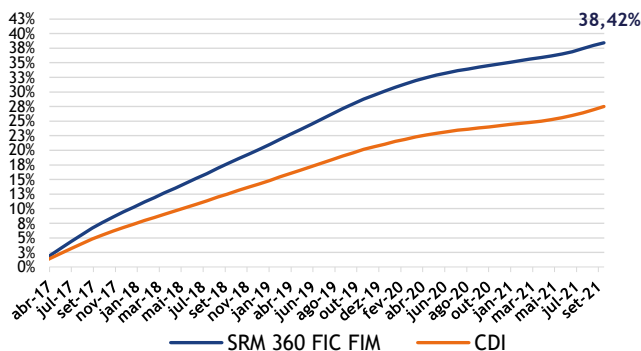
Estatísticas do Fundo

PL Atual:	R\$ 1.478.885,30
PL Médio (12 meses):	R\$ 5.984.626,50
Rentabilidade média %CDI (24 meses):	112,23%

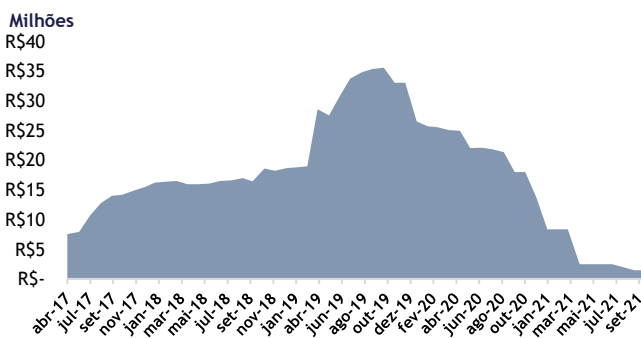
Dados para Aplicação

Favorecido:	SRM EXODUS 360 FIC FIM
CNPJ:	26.290.218/0001-11
Banco:	363 (Socopa Corretora)
Agência:	1
Conta:	29919-0

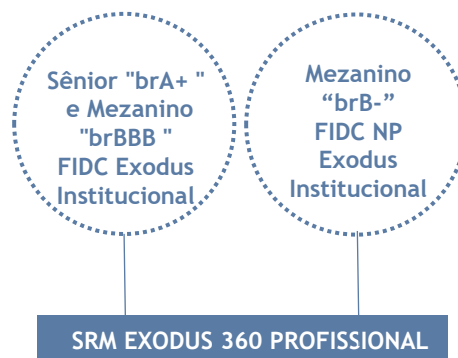
Rentabilidade Acumulada (%)



Patrimônio



Agência de Rating - Austin



Alameda Cleveland, 509 (4º e 5º andares) - Campos Elíseos
São Paulo (SP) - CEP 01218-000
Telefone: (11) 3334-2112 | Fax: (11) 3334-2120
Site: www.srmasset.com.br



As informações contidas neste material não podem ser consideradas como única fonte de informações no processo decisório do investidor, que, antes de tomar qualquer decisão, deverá realizar uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos, face aos seus objetivos pessoais e ao seu perfil de risco ("Suitability"). RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. Assim, não é possível prever o desempenho futuro de um investimento a partir da variação de seu valor de mercado no passado. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. A Nova SRM Asset Administração de Recursos e Finanças não assume que os investidores vão obter lucros, não se responsabiliza pelas perdas. É recomendada a leitura cuidadosa do Formulário de Informações Complementares e regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. O SRM EXODUS 360 PROFISSIONAL FIC FIM não conta com garantia do gestor da carteira, do administrador, de qualquer mecanismo seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos-FGC. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendado a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.